



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI Nº 130, de 29 de outubro de 1973.

Dá denominação a Rua, ao Centro de Abastecimento e a Biblioteca Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca JANETE ARAÚJO / CHAVES a atual Biblioteca Pública Municipal, de Rua PEDRO DOMINGUES a atual Rua Nova e Centro de Abastecimento ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE o Centro de Abastecimento construído nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 29 de outubro do ano de 1973.

PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL.